



ID	Área	Descrição	Observações
C7	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por uma floresta nativa (SOS) e espaço aberto.
C8	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área de reserva ecológica com floresta nativa, ocupada por um espaço aberto.
C9	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
C10	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada com floresta nativa, Área ocupada por estruturas.
C11	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
C12	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por floresta nativa.
C13	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada com floresta nativa e um espaço de reserva ecológica.
C14	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por uma habitação.
C15	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por um estabelecimento de restauração / espaço de lazer.
C16	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por uma habitação.
C17	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada com uma habitação isolada e uma unidade de habitação.
C18	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada com floresta nativa.
C19	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área ocupada por uma habitação, ocupada por uma unidade de habitação.
E4	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E5	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E6	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E7	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E8	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E9	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E10	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.
E11	Área de Reserva Ecológica	Reserva Ecológica Nacional	Área classificada como Espaço Residual no PDM em vigor, ocupada por floresta nativa, com uma zona de reserva ecológica.

LEGENDA:

Limite de Concelho/Freguesia - CAOP 2023 (DGT)

RECURSOS HÍDRICOS

- Leitos e Margens de águas fluviais
- Leitos das águas fluviais

RECURSOS ECOLÓGICOS:

- Reserva Ecológica Nacional
- REN - Reserva Ecológica Nacional
- Áreas excluídas da REN
- Áreas Protegidas:
 - Parque das Serras do Porto
 - Zona Especial de Conservação: Valongo

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Árvore de Interesse Público (DR n.º 185, I Série, de 11-08-1979, Processo KNJ1/194)
- Reserva Agrícola Nacional
 - RAN - Reserva Agrícola Nacional
 - Áreas Excluídas da RAN
- RECURSOS GEOLÓGICOS
 - Áreas em Recuperação
- EQUIPAMENTOS
 - Zona de proteção ao Estabelecimento Prisional

INFRAESTRUTURAS

Rede Rodoviária Nacional e Zona de Serviço não-aedificandi⁽¹⁾:

- Itinerário Principal / Autoestrada
- Itinerário Complementar / Autoestrada
- Estrada Nacional

Estradas Regionais e Zona de Serviço não-aedificandi⁽¹⁾:

- Estrada Regional
- Estradas Nacionais Desclassificadas e Zona de Serviço não-aedificandi⁽¹⁾

Estradas Municipais:

- Estrada Municipal

Rede Ferroviária e Zona Serviço Não-aedificandi⁽²⁾:

- Via Férrea (Linha do Douro)
- Serviço Não Aedificandi da Linha do Douro

Zonas de Serviço à Rede Ferroviária⁽³⁾:

- Serviço Não Aedificandi da Linha do Douro

(1) A Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas aplicam-se as zonas de serviço não aedificandi estabelecidas no Estado das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, pelo que a presente representação gráfica não dispensa a consulta e cumprimento da legislação aplicável em vigor.

(2) As zonas de serviço não aedificandi de não ferroviária são variáveis, pelo que a representação gráfica tem carácter indicativo, não dispensando a consulta e cumprimento da legislação aplicável em vigor.

(3) Decreto Regulamentar 9/95, Diário da República - Série II, n.º 115, de 18 de maio

Rede de Abastecimento de Água:

- Conduta Adutora
- Zona de Serviço de Abastecimento de Água

Rede de Drenagem de Águas Residuais:

- Coletor de águas residuais
- Zona de Serviço de Drenagem de Águas Residuais
- Zona de Serviço de Drenagem de Águas Residuais

Rede de Abastecimento de Gás:

- Conduta de abastecimento de média pressão
- conduta de abastecimento de baixa pressão

Rede Elétrica:

- Infraestruturas de Produção ou Transformação de Energia Elétrica
- Linha de Alta Tensão
- Linhas de Muito Alta Tensão

Outras Infraestruturas:

- Vértices Geodésicos da RGN2021
- Posto de Vigia Florestal

PATRIMÓNIO CULTURAL

Imóveis Classificados:

- Monumento Nacional
- Imóvel de Interesse Público
- Monumento de Interesse Público
- Imóvel em Vias De Classificação
- Limite do imóvel

Zona(s) de Proteção:

- ZGP - Zona Geral de Proteção
- ZEP - Zona Especial de Proteção

1 - Torre dos Mouros (antiga capela) - Vértice dos Mouros
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

2 - Igreja e Antigo Mosteiro de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

3 - Paróquia de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

4 - Igreja de São Cristóvão, Mosteiro de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

5 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

6 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

7 - Paróquia de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

8 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

9 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

10 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

11 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

12 - Igreja de São Vicente de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

13 - Torre de Aguiar de Vilaça, Antigo Mosteiro de Vilaça - Capela de Aguiar de Vilaça
Decreto n.º 1002/2013, Série I, de 11-08-2013, Processo KNJ1/194

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO

PLANO 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PLANTA DE CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA GERAL

PLANO: 2.1
FEVEREIRO DE 2024

ESCALA: 1:10 000

Estado Proprietário da Cartografia: Município de Paredes
Estado Proprietário do S.I.D.: Direção-Linha de Geoinformática
Data do Cartograma: 18 de novembro de 2020

Projeção: UTM
Estado responsável pela homologação: Direção Geral do Território
Sistema de Referência: PT-TM63 (Portugal)
Projeção Cartográfica: Transverso de Mercator
Escala Horizontal: 1:25 000
Escala Vertical: 1:25 000
Projeção Vertical: UTM
Escala Vertical: 1:25 000